

& NEGÓCIOS

ECONOMIA

Editor-coordenador
Geraldo Bastos
gbastos@grupoatarde.com.br

salvador@grupoatarde.com.br

NO PORTAL Acompanhe a atualização
do noticiário econômico durante o dia

www.atarde.com.br/economia

INDENIZAÇÕES Espera pelo pagamento chega a 40 anos e muitos cidadãos até morrem sem receber por causa ganha

ESTADO E PREFEITURA SOMAM DÉBITOS DE R\$ 3 BI EM PRECATÓRIOS

JOYCE DE SOUSA

Após quase 15 anos de espera, o servidor aposentado Renato Santana, 71, acaba de receber o pagamento por uma ação coletiva, movida por delegados, escrivães e agentes policiais, em relação a uma indenização do fundo previdenciário estadual (Funprev). O prazo refere-se apenas à liberação do dinheiro depois do direito ter sido reconhecido pela Justiça – sem contar todo o tempo de tramitação do processo, até a sentença favorável, em última instância.

A causa coletiva ganha contra o Estado da Bahia envolvia 66 servidores aposentados, mas, diante da demora para o pagamento, 16 deles morreram no período, sem ter recebido a indenização. “Ainda assim, só recebemos agora porque, após a morte de muitos colegas, aceitamos a proposta de acordo, com prejuízo do nosso direito”, destacou Santana.

Com o acordo, os credores perdem 40% do valor que deveriam receber, facilitando a entrada no orçamento previsto para essa finalidade, ampliando as chances do dinheiro sair “mais rápido” do que se fosse esperar pela liberação, por ordem cronológica, a partir da entrada dos processos no Tribunal de Justiça.

Precatórios

Quando um cidadão ou uma empresa ganha o direito a uma indenização em um processo judicial contra a União, estados ou municípios, o pagamento do valor devido é feito por meio dos chamados precatórios. As requisições para o pagamento pelos entes públicos são expedidas pelo Judiciário,

após a condenação definitiva, sem mais recurso.

Até o início de abril, o governo baiano acumulava R\$ 2,5 bilhões de débitos de precatórios, envolvendo 1.615 processos. Na Prefeitura de Salvador, o saldo é de R\$ 422 milhões, aproximadamente, para pagar 133 precatórios. Juntos, portanto, somente o Estado e a prefeitura da capital somam quase R\$ 3 bi de débitos de precatórios.

40 anos penando

Engana-se, entretanto, quem pensa que ter precatório junto à administração da capital é menos penoso. Ao contrário: enquanto, no Estado, o processo mais antigo, a ser quitado seguindo a ordem cronológica, é de 2002; na prefeitura, o primeiro da lista foi apresentado para requisição do pagamento pela Justiça em 1978. Ou seja: há quase 40

anos – isto só para liberar o pagamento, após todos os anos de audiências e recursos do processo na Justiça.

Não é à toa que os dois primeiros precatórios a serem pagos pela ordem cronológica são hoje devidos aos familiares dos contribuintes que originalmente ganharam as questões contra o Município: ambos os titulares das ações morreram sem receber o pagamento. A lista completa dos precatórios do Estado e de todas as prefeituras baianas está disponibilizada no site do Tribunal de Justiça: www.tjba.jus.br.

Na Prefeitura de Camaçari, por exemplo, são poucos processos (menos de 20 até o início do mês), mas o saldo devido é relativamente elevado: R\$ 220 milhões, aproximadamente. O primeiro processo a ser pago, ou seja, o mais antigo pela ordem cronológica, tem quase uma década de espera.

“Avanços”

De acordo com a juíza Verônica Ramiro, titular do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), mesmo ainda com prazos considerados longos, o pagamento de precatórios está avançando um pouco mais agora no estado. O esforço concentrado do próprio TJ-BA, bem como a nova Emenda Constitucional nº 94, que passou a vigorar no final do ano de 2016, seriam as razões.

Resultado: em menos de um ano, o NACP conseguiu pagar R\$ 375 milhões, ante os R\$ 101 milhões efetuados nos dois anos anteriores. A nova norma prevê destinação obrigatória do orçamento para precatórios e que todos devem ser quitados até, no máximo, 2020.

Gestores agora estão sujeitos a sanções, caso não reservem recursos para precatórios

2.615

cidadãos esperam pelo pagamento de precatório decorrentes de ações movidas contra o Estado da Bahia. Na Prefeitura de Salvador, são 133 que estão na fila

LISTA DE CREDORES REÚNE HOSPITAIS E UNIVERSIDADE

Instituições e empresas conhecidas do público também estão na lista de precatórios. O Instituto Brândão de Reabilitação (IBR), hospital de referência no município de Vitória da Conquista, no oeste do estado, está desde 2006 à espera pelo pagamento de uma causa que ganhou na Justiça contra o governo baiano.

São devidos, aproximadamente, R\$ 172 mil. A instituição está na 32ª posição na fila para receber a indenização, o que pode levar anos ainda. Em primeiro lugar na lista de precatórios do estado está uma construtora (Queiroz Galvão), cujo processo, no valor de aproximadamente R\$ 7 milhões, está à espera por pagamento desde 2002.

Preferências

Na relação da Prefeitura de Salvador, em quarto lugar da fila está a Universidade Católica do Salvador, ou melhor, a Associação Universitária e Cultural da Bahia, que aguarda desde 1979 pelo pagamento de R\$ 2 milhões. Já em Camaçari, a Defensora Pública do Estado está entre

os credores, em 13º lugar, para receber R\$ 48 mil.

A juíza Verônica Ramiro, do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), frisa o esforço que vem sendo feito pelo TJ baiano para agilizar o pagamento dos precatórios, antes mesmo da Emenda 94.

“Para se ter uma ideia,

além dos avanços intermediando acordos que aceleram o pagamento, estamos em dia com todas as preferências, pagando precatórios que deram entrada este ano”, frisou a juíza, referindo-se aos casos envolvendo créditos alimentícios de idosos, portadores de deficiência ou doenças crônicas.



Santana : “Aceitamos a proposta de acordo”



Verônica: NACP conseguiu pagar R\$ 375 milhões

PRECATÓRIOS NA BAHIA

Indenizações devidas por entes públicos em processos concluídos

SALDO DEVEDOR	QUANTIDADE DE PROCESSOS	VALOR*
Governo do Estado	2.615	R\$ 2,5 bilhões
Prefeitura de Salvador	133	R\$ 422,4 milhões
Prefeitura de Camaçari	19	R\$ 220 milhões

* Valores aproximados
*Apuração feita na primeira semana de abril/2017

RECURSOS DESTINADOS PARA PAGAMENTO EM 2017*

	PARA PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA	PARA PAGAMENTO POR ACORDO
ESTADO DA BAHIA	139.814.548,63	261.102.504,59
PREFEITURA DE SALVADOR	72.149.858,03	32.510.585,85
PREFEITURA DE CAMAÇARI	1.089.889,36	1.150.000,00

*Os entes também se comprometem com depósitos extras mensais variáveis.

PREFERÊNCIAS EM 2017

R\$ 4.709.026,03

São consideradas preferências os casos envolvendo idosos, pessoas doentes ou portadores de deficiência. Se envolver crédito alimentar, eles recebem logo três vezes o valor do teto das requisições de pequeno valor, que no Estado, por exemplo, é limitada a 20 salários mínimos.

BALANÇO DE PRECATÓRIOS PAGOS NA BAHIA*

ANO	VALOR*
2014	R\$ 75.781.458,93
2015	R\$ 19.589.214,60
2016*	R\$ 377.135.154,21

*Até de 30/11/2016

Números envolvem também os processos do INSS para revisão de benefícios por conta de acidentes de trabalho

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - Estado da Bahia (em R\$)

	DEPÓSITOS ANUAIS	DEPÓSITOS MENSAIS
2017	261,0 milhões	21,75 milhões
2018	377,6 milhões	31,47 milhões
2019	546,47 milhões	45,53 milhões
2020	790,74 milhões	65,89 milhões

NÚMERO DE SERVIDORES DO NACP*

17

* Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

LIMITES PARA PAGAMENTO DE RPV*

Estado	Até 20 salários mínimos
Prefeitura de Salvador	R\$ 14.115,74

* Requisição de Pequeno Valor
Fonte: NACP/TJ-BA

OAB E AFPEB FISCALIZAM E CRITICAM LENTIDÃO

“A Fazenda Pública deveria ser tão rigorosa na hora de pagar o que deve aos contribuintes quanto o é na hora de cobrar, imputando pesados juros e, muitas vezes, bloqueando atividades econômicas. Não age da mesma forma, entretanto, quando é ela quem tem de pagar”. A declaração é do advogado André Barachisio, presidente da Comissão de Precatórios da seção baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA).

A comissão da OAB acompanha o cumprimento dos prazos, inclusive de entrega de documentos, exigidos para pagamento. A juíza Verônica Ramiro, do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), explica que, em muitos casos, a demora para a liberação do dinheiro ocorre por conta da quantidade de pendências judiciais envolvendo os credores. “Se o credor, pessoa jurídica, está para receber e perde uma outra ação que bloqueia parte do pagamento para questões trabalhistas dele com funcionários, por exemplo, toda a documentação judicial e seus prazos para expedição, bem como os novos cálculos, devem constar do processo do precatório e acabam travando o pagamento”, disse.

“É um desrespeito”, diz o advogado Joseval Carneiro, chefe do setor jurídico da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (Afpeb). “Infelizmente, tem sido comum que os procuradores se desdobrem para adiar, ao máximo, os pagamentos com os chamados embargos de gaveta”, criticou.

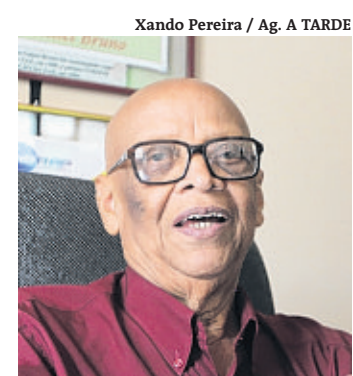
De acordo com o NACP, os funcionários públicos são os principais credores. Para o presidente da Afpeb, Armando Oliveira, “os precatórios têm se configurado numa tentativa de calote oficial”. Ele espera avanços após as sanções criadas pela Emenda 94, que prevê para os entes inadimplentes até o bloqueio de repasses dos fundos de participação (FPM e FPE).



“É um desrespeito”, diz Joseval Carneiro



André Barachisio critica a Fazenda Pública



Oliveira espera avanços após a Emenda 94